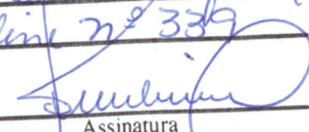




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 609/2014.

PUBLICADO	
Dia	23 / 12 / 2014
Jornal	Diário Oficial
Online nº	339
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a denominação de ruas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Dourados, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA CARMEM BARBOSA PUPO".

Art. 2º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "B", localizada entre as quadras "01" e "02" Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA AZULÃO".


Art. 3º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "A", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA JOÃO DE BARRO".

Art. 4º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "B", localizada entre as quadras "03" e "04", "PRAÇA" e Quadra "05", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA ARAPONGA".

Art. 5º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "C", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA CARDEAL".

Art. 6º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "D", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA SABIÁ".

Art. 7º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "E", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA DAS GARÇAS".


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 8º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "F", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA MACUCO".

Art. 9º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "G", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA CURIÓ".

Art. 10º - Fica alterado o nome da Rua PROJETADA "Q", Bairro Jardim Nova Era, no Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a denominar-se "RUA GRALHA AZUL".

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 10 de dezembro de 2014.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal